



ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 3ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 18ª Sessão Ordinária, da 3ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Edmar Parlote, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Ilson Félix pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Edmar Parlote realizou a leitura da Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO: 01) Mensagem nº. 434/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2672/GP/2019, de 05 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARU"**. (R\$ 174.000,00 cento e setenta e quatro mil reais, tendo como objetivo acobertar despesas com a nova sede do instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru. **02)** Mensagem nº. 435/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2673/GP/2019, de 05 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01.28.89, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (192.190,00 cento e noventa e dois mil, cento e noventa reais, aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas. **03)** Mensagem nº. 436/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2674/GP/2019, de 05 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO**



ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (R\$ 306.987,03 trezentos e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e três centavos, o qual será destinado para aquisição de equipamentos e material permanente, para utilização no Hospital Municipal e Centro de Atenção psicossocial – CAPS. **04)** Mensagem nº. 439/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2676/GP/2019, de 08 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA".** (R\$ 5.000.000,00 cinco milhões de reais, os quais serão destinados para investimentos em aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, ampliando e modernizando a frota própria do Município de Jaru). **05)** Mensagem nº. 440/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2677/GP/2019, de 10 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".**(R\$10.031,66 dez mil e trinta e um reais e sessenta e seis centavos, o valor tem como objetivo a devolução do saldo de recurso). **06)** Mensagem nº. 441/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2678/GP/2019, de 10 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".** (R\$1.084,61 um mil e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos, será destinado a manutenção dos atendimentos de média e alta complexidade). **07)** Mensagem nº. 442/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2679/GP/2019, de 10 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**



FONTE 02.14.36, E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ”.

(R\$306.000,00 trezentos e seis mil reais, tem como objetivo iluminação de LED no Município de Jaru). **08)** Mensagem nº. 443/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2680/GP/2019, de 08 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1966/GP/2014, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.989/GP/2015”.** **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

01) Projeto de Lei nº. 2666/GP/2019, de 27 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“INSTITUI O DIA DA FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **02)** Projeto de Lei nº. 2670/GP/2019, de 04 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2140/GP/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **03)** Projeto de Lei nº. 2671/GP/2019, de 04 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2482/GP/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **04)** Projeto de Lei nº. 2.625/GP/2019, de 12 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, ESTABELECE AS METAS E RISCOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **05)** Projeto de Lei nº. 341/CMJ/GP/2019, de 20 de março de 2019, de autoria da Mesa Diretora que **INSTITUI A “FICHA LIMPA MUNICIPAL” NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES A CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **01)** Projeto de Lei nº. 2.641/GP/2019, de 22 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL RATIFICAR O CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA – CIMCERO, ORIGINADO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SUBSCRITO EM 10 DE SETEMBRO DE 2009, BEM COMO DE SUA 1ª ALTERAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARU-RO, NO CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA,**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATRAVÉS DE ASSINATURA DE CONTRATOS DE PROGRAMA E CONTRATOS DE RATEIO, PARA GESTÃO ASSOCIADA, PODENDO ADERIR TOTAL OU PARCIALMENTE AOS PROGRAMAS DE GESTÃO ASSOCIADA DISPONIBILIZADOS PELA ENTIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: **SE INSCREVEU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE O VEREADOR ADEMIR E VEREADOR**

EDIVALDO. Vereador Ademir: Cumprimentou a todos, se inscreveu no pequeno expediente para fazer uma indicação verbal solicitando ao Prefeito que seja feita a colocação de bueiros e a recuperação da Rua Afonso José no trecho compreendido entre a Rua Pará e a Rua Jorge Teixeira.

Vereador Edivaldo: Cumprimentou a todos, se inscreveu no pequeno expediente para fazer uma indicação verbal solicitando ao Executivo que seja feita a retirada das pedras na Rua São Paulo esquina com a Rua Monteiro Lobato.

PASSOU PARA O GRANDE EXPEDIENTE: **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, MATIAS, FRANCISCO BAQUER, ADEMIR, RENATO, EDIVALDO,**

ORLANDO, PAULÃO, AMARELINHO E PARLOTE. QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. OS VEREADORES ORLANDO E ADEMIR SE INSCREVERAM NO TEMPO DE LIDER PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.

Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia:

1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº. 2666/GP/2019, de 27 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“INSTITUI O DIA DA FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Projeto de Lei nº. 2670/GP/2019, de 04 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2140/GP/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (APROVADO PELA MAIORIA DE VOTOS, O VEREADOR ORLANDO E VEREADOR EDIVALDO VOTARAM CONTRA AO PROJETO). **03)** Projeto de Lei nº. 2671/GP/2019, de 04 de junho de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2482/GP/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **04)**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Projeto de Lei nº. 2.625/GP/2019, de 12 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, ESTABELECE AS METAS E RISCOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **05)** Projeto de Lei nº. 341/CMJ/GP/2019, de 20 de março de 2019, de autoria da Mesa Diretora que **INSTITUI A “FICHA LIMPA MUNICIPAL” NA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES A CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2.641/GP/2019, de 22 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL RATIFICAR O CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA – CIMCERO, ORIGINADO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SUBSCRITO EM 10 DE SETEMBRO DE 2009, BEM COMO DE SUA 1ª ALTERAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARU-RO, NO CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DE ASSINATURA DE CONTRATOS DE PROGRAMA E CONTRATOS DE RATEIO, PARA GESTÃO ASSOCIADA, PODENDO ADERIR TOTAL OU PARCIALMENTE AOS PROGRAMAS DE GESTÃO ASSOCIADA DISPONIBILIZADOS PELA ENTIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 17 de junho de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA

PRESIDENTE – CMJ